



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**Emenda N° 1 ao Projeto de Resolução N° 15/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Projeto de resolução N° 15/2025**

Altera a Ementa e o texto do Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 15/2025, que passarão a ter as seguintes redações:

---

**Texto Original da Ementa:**

“CONCEDE ANUALMENTE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Texto Proposto ao caput (Emenda modificativa):**

“CONCEDE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

---

**Texto Original do Artigo 1º:**

**Art. 1º** Será concedida anualmente aos servidores públicos efetivos, comissionados inclusive no período de afastamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e aos estagiários remunerados e jovens aprendizes, da Câmara Municipal uma cesta natalina.



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**Proposta ao Artigo 1º (Emenda modificativa):**

**Art. 1º** Será concedida uma cesta natalina aos servidores públicos efetivos, comissionados inclusive no período de afastamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), estagiários remunerados e jovens aprendizes da Câmara Municipal para o ano de 2025.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 23 de Outubro de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

*(assinado digitalmente)*

**WAGNER RICARDO PEREIRA**

Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**DANIELLA GONÇALVES AMOEDO CAMPOS**

2ª Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**LUIS ROBERTO TAVARES**

1º Secretário

*(assinado digitalmente)*

**MARCOS PAULO CEGATTI**

2º Secretário



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - R65C-2V7P-2CN8-VFM0



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente emenda visa possibilitar a todos os funcionários efetivos, comissionados inclusive no período de afastamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), estagiários remunerados e jovens aprendizes da Casa de Lei o fornecimento de cesta natalina para o ano de 2025, em consonância com a Lei 6.923 de setembro de 2025 “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A FORNECER CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R65C2V7P2CN8VFM0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R65C-2V7P-2CN8-VFM0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R65C-2V7P-2CN8-VFM0